



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PORTARIA N.º 220/2020

**APROVA A REESTRUTURAÇÃO INTERNA DO DECOP -
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PESSOAL E DPLAN -
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO DO CREA-PR.**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando os termos da Decisão Administrativa (Sei 0321352) que define os critérios para aprovação da reestruturação do Decop e DPLAN;

Considerando a Decisão de Diretoria nº 129/2020 (Sei0357551), que aprova a reestruturação interna do Decop e DPLAN.

RESOLVE:

I. Alterar o organograma detalhado do Crea-PR, contemplando a reestruturação do Decop e DPLAN, conforme anexos I e II compreendendo as seguintes mudanças:

1. Implantar no DPLAN o Setor de Capacitação e Desenvolvimento para implementar ações de capacitação e desenvolvimento do corpo funcional.

2. Transferir as atividades de capacitação e desenvolvimento (treinamento e avaliação de desempenho) do Decop/Setor de Gestão de Pessoas para o DPLAN/ Setor de Capacitação e Desenvolvimento;

3. Aprovar a criação de uma função gratificada de Agente de Apoio Gerencial para o DPLAN/ Setor de Capacitação e Desenvolvimento.

4. Determinar a gerência do DPLAN para auxiliar o Decop na elaboração da descrição de atividades do DPLAN/Setor de Capacitação e Desenvolvimento, bem como da função de Agente de Apoio a Gerência para alteração do Plano de Cargos Carreiras e Salários.

5. Aprovar a indicação da Agente Administrativa **Mariana Fernandes Apolinário Nhiemetz Singeski**, matrícula 1701, para assumir a função de Agente de Apoio Gerencial e conduzir o DPLAN/ Setor de Capacitação e Desenvolvimento;

6. Implantar no Decop o Setor de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e determinar a gerência do Decop a responsabilidade para definir a descrição de atividades para alteração do Plano de Cargos Carreiras e Salários.

7. Determinar a gerência do Decop a responsabilidade para realizar a seleção de um funcionário do quadro funcional do Crea-PR, com formação em Engenharia de Segurança do Trabalho para a condução do novo Setor de SESMT, bem como elaborar a descrição da função para alteração do Plano de

Cargos Carreiras e Salários.

8. Aprovar a alteração do nome do Decop/Setor de Gestão de Pessoas para Decop/ Setor de Gestão de Contratos de Trabalho.

9. Retornar ao Decop para demais alterações necessárias a reestruturação.

A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 24/11/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

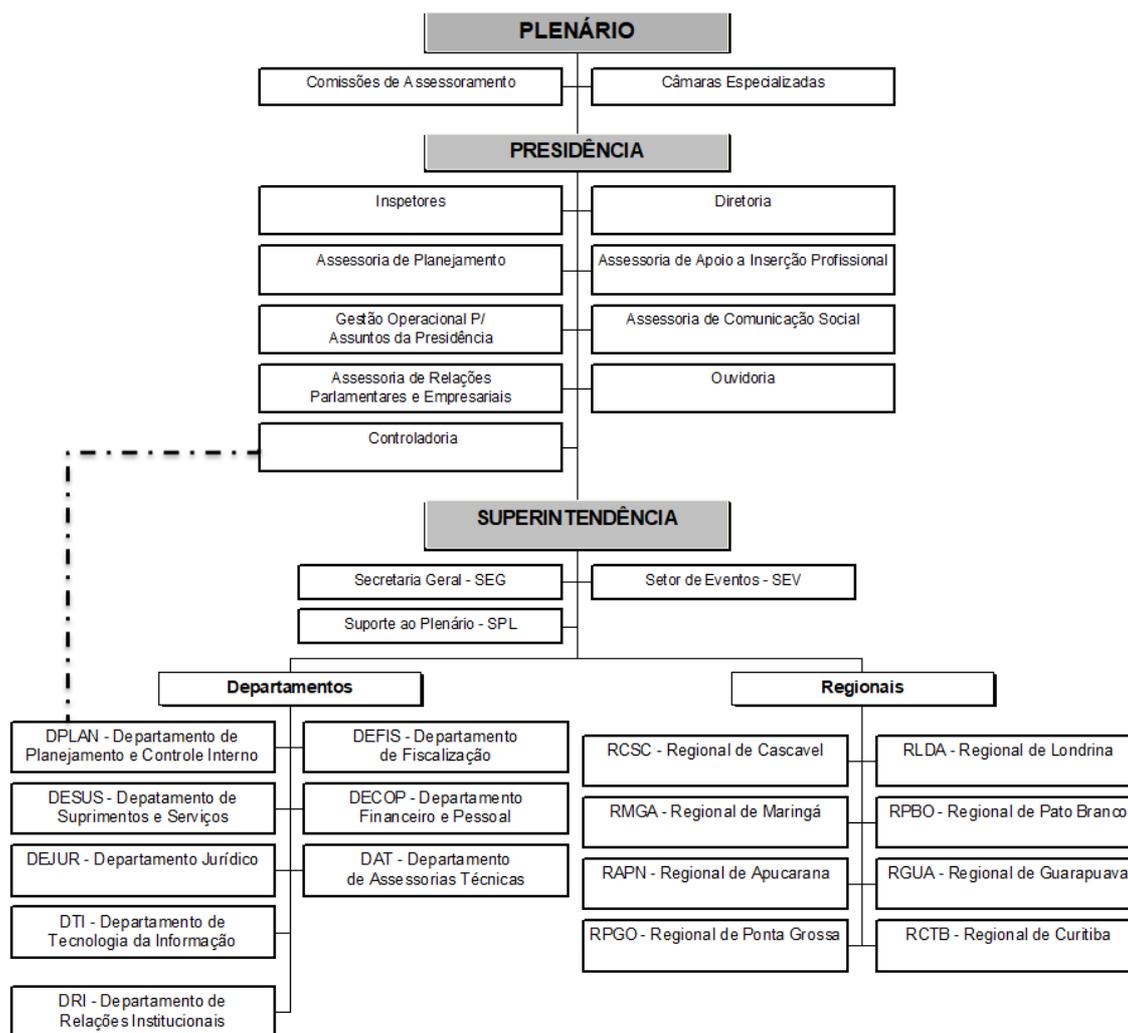


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0358866** e o código CRC **6F57159B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I - PORTARIA Nº 220//2020



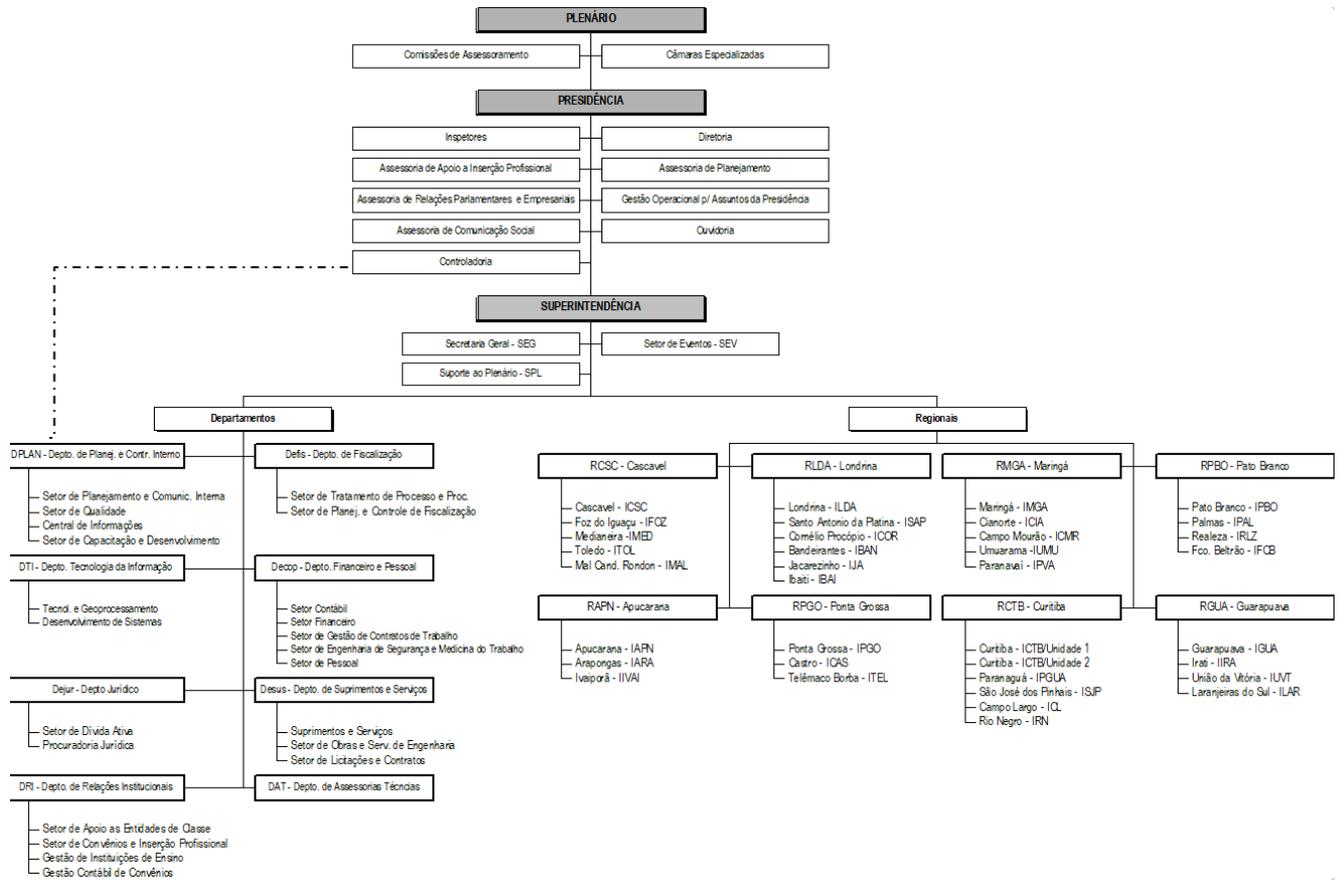
Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 24/11/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0359022** e o código CRC **929A0DA4**.



ANEXO II - PORTARIA N.º 220/2020



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 24/11/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0359031** e o código CRC **FD6C253**.